



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 26 de Fevereiro do ano 2021. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Diego Uesllei de Souza, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos de hoje, e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA: I - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Projeto de Lei nº 002/2021-Executivo Municipal- Dispõe acerca das Penalidades aplicáveis ao Descumprimento de Medidas Sanitárias Determinadas para o Enfrentamento da Covid-19 e, dá Outras Providências. Ao termino da leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores que foi apresentado Emenda Supressiva nº 001/2019e Emenda Aditiva nº 002/2021, referente ao Projeto de Lei nº 002/2021, passando em seguida a discussão e votação única das referidas emendas, as quais foram aprovadas por maioria de votos 06x02. Após a votação das Emendas o Sr. Presidente abriu a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 002/2021, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por maioria de votos 05x03. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.